



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ n° 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria n° 6.950/2.022, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pelo Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 59.858.001/0001-14, com sede na Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01 – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, Telefone (17) 38361405, representa pela presidente a senhora Roseli Sasso Giolo CPF n° 153.380.048-01, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.022 em conformidade com as instruções n° 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 23.01.2.023, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 16.01.2.023 e dos repasses concedidos 11/07/2.022;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 25.000,00, em conformidade com empenho global 04271, as notas de empenho 04271/001 de 11/07/2.022 (R\$ 25.000,00) efetuados por este Município na fonte de recurso 05, havendo rendimentos financeiros R\$ 0,00, totalizado R\$ 25.000,00; Valor Comprovado: R\$ 12.308,22 efetuados por este Município na fonte de recurso 05, havendo valor autorizado para aplicação no exercício seguinte R\$ 12.691,78 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Lar São Vicente de Paula está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de investimento para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno o servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF n° 326.140.858,80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As copias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 28/12/2.022, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de Fevereiro de 2.023.

Faceto

CARLOS CESAR FACETO

Diretor do Departamento de Compras

Marcio Antonio da Costa Neves

MARCIO ANTONIO DA COSTA NEVES

Técnico de Edificações

Osмир Alves Dias

OSMIR ALVES DIAS

Chefe do Setor de Empenho

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.022, Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de Fevereiro de 2.023.

Luis Fernando Gonçalves

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Luiz Henrique Machado

LUIZ HENRIQUE MACHADO

Diretor do Departamento do Bem Estar Social

Dr. Antonio Carlos Marques

DR. ANTONIO CARLOS MARQUES

Controle Interno

Ana Maria Pagliarini

ANA MARIA PAGLIARIANI

Presidente C.M.A.S